



Anúncio de Abertura de Período de Apresentação de Candidaturas
N.º 22/2018
Desenvolvimento Local de Base Comunitária - Custos Operacionais e de Animação
Portaria n.º 52/2016, de 24 de março e alterações

A submissão de candidaturas ao abrigo do regime de apoio identificado em epígrafe, no domínio dos custos operacionais decorrentes do funcionamento dos Grupos de Ação Local das Pescas (GAL-Pescas) e da animação territorial da estratégia aprovada (EDL) é efetuada no período compreendido entre o dia 3 de outubro de 2018 e o dia 31 de outubro de 2018 e tem abrangência nacional.

Em coerência com o disposto no artigo 11.º do citado regime de apoio, a presente abertura rege-se pelos termos e condições seguintes.

1. Beneficiários

Podem apresentar candidaturas as entidades gestoras dos Grupos de Ação Local da Pesca do Continente e da Região Autónoma dos Açores.

2. Tipologia das intervenções a apoiar

Desempenho das funções dos GAL-Pescas relativas à implementação, gestão, acompanhamento, animação e avaliação da estratégia de desenvolvimento local aprovada e realização de atividades de cooperação transnacional.

3. Área geográfica elegível

Áreas geográficas abrangidas pelas correspondentes EDL.

4. Dotação orçamental

É fixada a dotação orçamental de €4.663.849, comparticipados pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) em 85%, correspondente ao período 2019/2023.

5. Forma, nível e limites dos apoios

O apoio público reveste a forma de subvenção não reembolsável.

As despesas realizadas são comparticipadas em 100%, sendo atribuído o financiamento nacional e europeu, independentemente da natureza pública ou privada da entidade representante do GAL-Pesca, mercê da substância e finalidade das competências a exercer como Organismo Intermédio do MAR 2020.

Tendo em conta as regras e limites fixados no Programa Operacional Pesca 2013/2020 determina-se o nível máximo de apoio por GAL-Pesca que se identifica no quadro em anexo.

6. Despesas elegíveis

As previstas artigo 8.º do regime de apoio aprovado pela Portaria n.º 52/2016, de 24 de março e alterações.

7. Apresentação das candidaturas

As candidaturas são apresentadas online, através do site do Balcão 2020 (<http://balcao.portugal2020.pt>) e devem incluir um relatório das atividades exercidas pelo GAL no período de referência do anterior aviso de abertura de candidaturas, caso tenha beneficiado de apoios nesse âmbito.

8. Ponto de contacto para esclarecimento de dúvidas

Em caso de dúvidas contacte a Autoridade de Gestão do MAR 2020 através do seu endereço eletrónico candidaturas@mar2020.pt ou do telefone 211 165 700.

Nível máximo de apoio por GAL-Pesca

GAL-Pesca	Despesa pública
Litoral Norte	342.858
Litoral Norte - AMP	342.867
Região de Aveiro	342.858



Anúncio de Abertura de Período de Apresentação de Candidaturas

N.º 22/2018

Desenvolvimento Local de Base Comunitária - Custos Operacionais e de Animação

Portaria n.º 52/2016, de 24 de março e alterações

Mondego Mar	281.860
ADAE Mar	212.821
Oeste	342.858
ecoMAR	241.324
Ericeira/ Cascais	261.561
ADREPES Costeiro	342.858
Litoral Alentejano	286.228
Barlavento do Algarve	336.399
Sotavento do Algarve	342.858
Adeliçor	304.676
Grater Mar	194.191
Açores Mar Oriental	487.632

Lisboa, 2 de outubro de 2018

A Gestora do MAR 2020

Teresa Almeida